



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2021

O Município de Arenópolis/MT, através do Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, no processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO(S) E SERVENTE(S), PARA ATENDER AS DEMANDAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.**

Sendo que os serviços realizados serão pagos igual a Tabela de preços da SINAPI, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por credenciamento de licitação, preceituada no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 006/2021**, apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis-MT, 24 de Novembro de 2021.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal